



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 1 de 6

Cidade Limpa recolheu cerca de 630 caminhões de entulhos e materiais nos bairros de Olímpia

Contemplando mais de 70 bairros em todas as regiões do município, o Projeto Cidade Limpa superou as estimativas deste ano e recolheu cerca de 630 caminhões com entulhos e materiais descartados em Olímpia.

Iniciado no dia 02 de maio, o mutirão percorreu a cidade por mais de 15 dias, coletando móveis velhos, eletrodomésticos em desuso, restos de madeira, peças de metal, colchões, pneus, sofás, sucatas e recicláveis, depositados pelos moradores nas calçadas. O projeto é uma iniciativa da TV Tem em parceria com a Prefeitura.

O trabalho foi realizado pelas equipes da secretaria de Zeladoria e Meio Ambiente, que encontraram uma quantidade de resíduos superior ao esperado, o que fez com que a passagem pelos bairros levasse mais tempo que o programado, com o objetivo de promover a limpeza completa dos

locais, contribuindo com a saúde pública e o meio ambiente, tendo em vista ainda que a ação é um importante reforço no combate à dengue e outras doenças, com a eliminação de possíveis criadouros do mosquito transmissor.

Ao todo, mais de 30 homens e cerca de 10 máquinas das secretarias envolvidas fizeram parte do arrastão, sendo que a média diária de coleta foi de 45 caminhões. Em alguns dias, as equipes chegaram a contabilizar mais de 70 carrocerias cheias de materiais recolhidos. Toda a coleta foi levada ao Parque Ambiental para a devida destinação.

Nesses próximos dias, o município está realizando repasse nos distritos para finalização do projeto e, em caso de algum material de descarte não ter sido recolhido nos bairros, o morador pode entrar em contato com o Pátio de Serviços, pelo telefone (17) 3281-6252 para informar a demanda.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 2 de 6

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 3 |
| Atos Oficiais | 3 |
| Decretos | 3 |
| Licitações e Contratos | 5 |
| Extrato | 5 |
| Aviso de Licitação | 5 |
| Homologação / Adjudicação | 5 |
| Poder Legislativo | 6 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 6 |
| Convocação | 6 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 3 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.441, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre nomeação de membros para comporem a Sala de Situação de Combate as Arboviroses e dá outras providências.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que o Plano de Contingência Municipal 2020 atesta a existência da Sala de Situação;

Considerando a aproximação do período chuvoso e que muito contribui com a proliferação do mosquito transmissor da Dengue,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para juntos comporem a Sala de Situação de Combate as Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), conforme segue:

· **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

- Maria Cláudia Vieira Marcondes Lemos de Toledo - Secretária Municipal;

- Gisele Ribeiro José Paschoal - Diretora da Divisão de Vigilância em Saúde;

- José Roberto Figaro - Chefe do Setor de Combate à Endemias;

- Daiana Zanette Brancalião - Chefe do Setor de Vigilância Epidemiológica;

- Rute Cristina Costa - Informação, Educação e Comunicação - Setor de Combate à Endemias;

- Edinei Aparecido Queiroz - Chefe do Setor de Vigilância Sanitária;

- Amanda Ferrarezi - Diretora da Divisão de Serviços de Atenção Básica;

- Lyani Furlanetto Trindade - Diretora da Divisão de Média e Alta Complexidade;

- Naiara Nardelli - Assistência Hospitalar;

- Dr. Vitor Diello - Urgência e Emergência.

· **Representantes da Santa Casa de Olímpia:**

- Naiara Nardelli - Assistência Hospitalar - Titular;

- Lara Nogueira - Enfermeira - Suplente.

· **Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura:**

- Leandro Pierin Gallina - Secretário Municipal - Titular;

- Didiane Victoria Buzinelli Inaba - Engenheira Civil - Suplente.

· **Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

- Neide Aparecida Olmos - Diretora de Escola - Titular;
- Letícia Guimarães - Escriturária - Suplente.

· **Representantes da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:**

- Priscila Seno Mathias Netto Foresti - Secretária Municipal - Titular;

- Cristina Prado Rodrigues - Diretora da Divisão de Turismo - Suplente.

· **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

- Janaina Marins Simões - Enfermeira - Titular;

- Gabriel Miranda Eugênio - Diretor da Divisão de Proteção Social Básica - Suplente.

· **Representantes do DAEMO:**

- Tulio Antonio Pinheiro - Superintendente Geral - Titular;

- Lilian Carla Foganhole dos Santos Dias - Fiscal Ambiental - Suplente.

· **Representantes do Conselho Municipal da Saúde:**

- Pedro Luiz Augusto - Titular;

- Claudinei Aparecido Queiroz - Suplente.

· **Representantes da Secretaria Municipal de Zeladoria e Meio Ambiente:**

- João Paulo Morelli - Secretário Municipal - Titular;

- Guilherme Amin de Faria - Diretor da Divisão de Zeladoria - Suplente.

Art. 2.º Os membros, nomeados pelo artigo anterior para comporem a Sala de Situação de Combate as Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya), terão como objetivo discutir ações de combate ao vetor em nosso Município, como:

I - prevenção;

II - eliminação dos criadouros;

III - formas de orientação à população;

IV - interação entre os setores da Prefeitura Municipal no Combate as Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya);

V - divulgação nas escolas municipais e estaduais, através da Diretoria de Educação;

VI - ações realizadas e a serem realizadas;

VII - informações aos órgãos competentes sobre a situação epidemiológica do município.

Art. 3.º Os membros acima nomeados, ficam convocados a participar das reuniões ordinárias, a serem realizadas conforme monitoramento semanal do diagrama de Dengue e quando se fizer necessário.

Art. 4.º A função de membro da Sala de Situação de Combate as Arboviroses (Dengue, Zika e Chikungunya) é considerada de interesse público relevante ao Município e não será remunerada a qualquer título.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 19 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 4 de 6

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de maio de 2022.

CLÉBER LUIS BRAGA
Supervisor de Expediente

DECRETO N.º 8.442, DE 19 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias, diárias pessoa civil, outros serviços terceiros pessoas jurídicas, material de consumo;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentárias já existentes e superavit do exercício anterior,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

| | | |
|-------------------|--|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.01 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 08.244.0007.2.002 | DESPESAS DE VIAGEM | |
| 3.3.90.14.00-61 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| | TESOURO | 5.000,00 |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 08.244.0008.2.002 | DESPESAS DE VIAGEM | |
| 3.3.90.14.00-103 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | |
| | TESOURO | 5.000,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | |
| 02.06.02 | DIVISÃO DE CULTURA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 13.391.0012.2.028 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DE CULTURA | |
| 3.3.90.39.00-157 | OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA | |
| | TESOURO | 35.000,00 |
| | TOTAL | 45.000,00 |

Art. 2.º O valor dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com a anulação das seguintes dotações:

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.02 | DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 08.244.0008.2.067 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.90.30.00-110 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | TESOURO | 10.000,00 |
| 02.06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA | |
| 02.06.01 | DIVISÃO DE TURISMO | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 27.813.0013.2.029 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO | |
| 3.3.90.36.00-148 | OUTROS SERVIÇOS TERC-PES. FÍSICA | |
| | TESOURO | 9.000,00 |
| 4.4.90.52.00-152 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TESOURO | 16.000,00 |
| 02.06.02 | DIVISÃO DE CULTURA | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 13.391.0012.2.028 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TURISMO | |
| 4.4.90.52.00-159 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | |
| | TESOURO | 10.000,00 |
| | TOTAL | 45.000,00 |

Art. 3.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.674/21, fica aberto, no Orçamento de 2022, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor da Secretaria a seguir, **crédito suplementar** no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), para atender a devida ação, com a seguinte classificação:

| | | |
|-------------------|---|------------------|
| 02.04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 02.04.04 | FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE | |
| | DESPESAS CORRENTES | |
| | DESPESA DE CUSTEIO | |
| 08.244.0008.2.067 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | |
| 3.3.90.30.00-128 | MATERIAL DE CONSUMO | |
| | TESOURO | 30.000,00 |
| | TOTAL | 30.000,00 |

Art. 4.º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 3º, decorre de Superavit Financeiro, conforme artigo 43, § 1º Inciso I e § 2º, ambos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2022/2025 e LDO 2022, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 6.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 19 de maio de 2022.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA

Secretária Municipal de Planejamento e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 5 de 6

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 19 de maio de 2022.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: Centro Terapêutico Mensageiros da Paz EIRELI. Objeto: Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializada em tratamento e recuperação de dependentes químicos ou alcoólicos, em regime de contenção (internação compulsória), para pacientes de ambos os sexos, atendendo as ações judiciais nº 1003330-54.2020.8.26.0400; nº 1000890-51.2021.8.26.0400; nº 1000053-10.2021.8.26.0557. Data de Assinatura: 06/05/2022. Origem: Aditivo nº 26/2022-1 - Dispensa Nº 02/2022. Prorrogação contratual. Valor R\$ 16.200,00. Vigência: até 08/08/2022.

Contratada: Mario Antônio Angelicola - Supermercados LTDA. Objeto: aquisição de materiais de higiene, de cozinha e limpeza, para atender às necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 25/04/2022. Origem: Aditivo nº 404/2021-1 - Pregão Eletrônico para registro de preços Nº 215/2021. Troca de Marcar. Vigência: até 28/05/2022.

Contratada: Progresso e Desenvolvimento Municipal - Olímpia. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de conservação e manutenção de prédios públicos e logradouros do Município de Olímpia. Data de Assinatura: 10/05/2022. Origem: Aditivo nº 20/2020-4 - Dispensa Nº 10/2020. Prorrogação contratual. Valor R\$ 58.471,28. Vigência: até 08/06/2022.

Aviso de Licitação

Aviso de Licitação Exclusivo "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico nº 134/2022

Objeto: aquisição de playground infantil, incluso instalação, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP. recebimento das propostas até dia 02/06/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 02/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 135/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de pintura para atender as necessidades da Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação Exclusivo para "ME" e "EPP"

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 136/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de exame laboratorial de hemoglobina glicosilada, voltados a atender pacientes do Sistema Único de Saúde - SUS do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico nº. 137/2022
Objeto: Aquisição de insumos e materiais de enfermagem, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 02/06/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 02/06/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 19 de maio de 2022.

João Luiz Alves Ferreira
Diretor da Divisão de Suprimentos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93, fica **ADJUDICADO** a proponente RIMAR Serviços de Construção e Locação de Máquinas Ltda, CNPJ: 08.377.981/0001-00, pelo valor total de R\$ 685.117,09, o objeto da Tomada de Preços nº 19/2022, relativo à Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos para Implantação de faixas de aceleração e desaceleração na Rodovia Vicinal João Custódio Sobrinho, localizado no Município de Olímpia/SP, referente aos Contratos de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento - FINISA Contrato nº 0554922 DVº:74 e 0603679 DV: 77 da Caixa Econômica Federal, para atender as necessidades do município de Olímpia/SP.

Olímpia, 19 de maio de 2022.
Tatiana Maria Serafim



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Sexta-feira, 20 de maio de 2022

Ano VI | Edição nº 1204

Página 6 de 6

Presidente Com. Perm. Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Fica **HOMOLOGADO** o resultado da Tomada de Preços nº. 19/2022, de 29 de abril de 2022, nos termos da adjudicação lavrada em 19 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de maio de 2022.

Eliane Beraldo Abreu

Secretária Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO

Considerando a exoneração a pedido do candidato classificado em 3º lugar para o cargo de Procurador Jurídico,

JOSÉ ROBERTO PIMENTA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA**, em decorrência de **Concurso Público nº 01/2018**, homologado em 18 de março de 2019, a candidata abaixo relacionada, para a apresentação dos documentos e a comprovação dos requisitos básicos exigidos no respectivo Edital.

| CLASSIFICAÇÃO | NOME DO CANDIDATO | DOCUMENTO | CARGO |
|---------------|-------------------|------------|---------------------|
| 4º | JOYCE CUNHA | 41921558-X | PROCURADOR JURIDICO |

A candidata convocada deverá comparecer no setor competente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação desta convocação.

Nos termos dos itens 1 ao 5 do Capítulo XI do Edital do Concurso, a contratação será caracterizada em até 05 (cinco) dias úteis após o atendimento desta convocação e obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia e atendidas as normas do mencionado Edital, sendo que, deverão ser comprovadas as condições necessárias para a contratação, mediante entrega dos devidos documentos, observados os termos do item 3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES do Edital do Concurso.

Além dos documentos mencionados no item 3 do Capítulo II - DAS INSCRIÇÕES, o convocado deverá apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- RG
- CPF
- Foto 3x4
- Carteira De Trabalho
- Título De Eleitor
- Carteira De Habilitação
- Se Casado: Certidão De Casamento
- Comprovante Atual De Endereço

- Se Possuir Dependentes, Certidão De Nascimento dos mesmos

- Declaração De Bens Atualizada
- Número Do PIS/PASEP
- Cópia Do Diploma de Curso Superior
- Comprovante de Regularidade no órgão de classe

Apresentada toda documentação supra e estando o candidato com a documentação regular, o mesmo será encaminhado ao Setor de Perícias Médicas para avaliação e emissão do Laudo Médico Pericial.

Fica expressamente definido que, caso a convocada não tenha interesse na anuência, deverá comparecer no setor competente desta Câmara Municipal para assinatura do Termo de Desistência. Na ausência desta manifestação, o não comparecimento dentro do prazo supra mencionado (prazo de apresentação e entrega dos documentos), presumir-se-á desinteresse, permitindo que o próximo candidato da lista de classificados seja convocado para anuência da respectiva vaga.

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, 19 de Maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO PIMENTA
PRESIDENTE